



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 1024/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.519, de 02 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016001657, especialmente o Despacho nº 4358/2017/GGP/SSP,

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1520/2014/SSP, de 25 de setembro de 2014, que se refere a licença premio concedida ao servidor Antônio Carlos Jorge:

I – onde se lê:

“licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 26 de maio de 2007...”

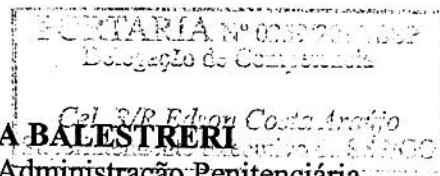
II – leia-se:

“licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 30 de maio de 2007...”

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.



**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária